PODER JUDICIÁRIO

1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 26.215 DATA 19.08.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O 3º andar (**TERRAÇO**) do prédio situado na Travessa Nelson Oliveira nº 72, medindo 168,33m², fração ideal 61,89m².cadastro municipal nº 01.02.004.0694.004.--**PROPRIETARIA:** Marilene Marinho de Matos, brasileira, solteira, CPF. Nº 151.577.255/15, residente e domiciliada nesta cidade.--**TITULO AQUISITIVO**: Registro nº 02 e av. 03 da matrícula, nº 19.008, neste cartório. O Oficial.

R.1-26.215.-Itabuna, 19 de agosto de 2011.--**TRANSMITENTE:** Marilene Marinho de Matos, brasileira, solteira, CPF. Nº 151.577.255-15, residente e domiciliada nesta cidade.--**ADQUIRENTE:** Leomar Barreto Santos, solteiro, CPF. Nº 041 856.105-21, residente nesta cidade.--**TITULO:** Compra e venda.--**FORMA DO TITULO**: Escritura por Instrumento Particular, assinada pelas partes contratantes.--**VALOR DA AVALIAÇÃO**: R$- 16.000,00 o mesmo valor do contrato.--**OBJETO DA TRANSAÇÃO**: O imóvel desta matrícula. DAJ. Nº 446303 serie 709.O oficial

R.2-26.215 - Itabuna, 08 de maio de 2013.—**TRANSMITENTE: LEOMAR BARRETO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, RG n º 14979697-86-SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 041.856.105-21, residente e domiciliado nesta cidade.—**ADQUIRENTE: MARINEUSA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, RG n º 01803004-15-SSP/BA, CPF/MF sob o n º 249.528.775-15, e seu esposo **REGINALDO SILVA SANTOS**, brasileiro, RG n º 01729567-06, e CPF/MF sob o n º 123.367.695-49, residentes e domiciliados nesta cidade.—**TITULO**: Compra e Venda.—**FORMA DO TITULO**: Escritura de Compra e Venda datada de 07 de março de 2013 por Instrumento Particular assinado pelas partes contratantes.--**VALOR:** R$18.000,00.--**OBJETO DA TRANSAÇÃO**: 0 imóvel desta matrícula. DAJE n º 452527, Série 005 – Valor do DAJE: R$357.70. Protocolo n º 96304. O Oficial.

Av.3-26.215 - Itabuna, 01 de abril de 2015.—Fica averbado a construção em nome de MARINEUSA OLIVEIRA SILVA SANTOS, do Apartamento 3º andar, do Prédio situado na Travessa Nelson Oliveira n º 72, nesta cidade, com as seguintes características: uma varanda, sala de estar, hall, sala de jantar, cozinha, sanitário social, um quarto, duas suítes, área de luz e poço, e uma vaga de garagem no térreo, com área construída de 168,33m², fração ideal de 61,89m², equivalente a 28,00%, Cadastro Municipal sob o n º 01.02.004.0694.004, edificado em terreno próprio medindo 221,00m², Cadastro Municipal sob o n 000932015-88888812, Certidão de Área Construída, ART do CREA n º BA2014.179464, Habite-se n º 048/2015 emitido pela Prefeitura Municipal de Itabuna-Bahia, correspondente ao Imóvel Residencial, assinado pelo Secretário de Desenvolvimento Marcos Antônio Matos Monteiro datado de 26 de fevereiro de 2015, Valor: R$150.000,00, e por solicitação do proprietário. DAJE n º 000867, Série 002 – Valor do DAJE: R$620,50. Protocolo Oficial n º 100106. O Oficial Substituto

C.20.16.0/88

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Impresso via gratuita do IRIB/AJ

Av.4 – 26.215 – Itabuna, 16 de julho de 2018.—Fica Aditado que o Imóvel desta Matricula, está situado na Travessa Nelson Oliveira, n º 72, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. O Oficial Substituto.

R.5 - 26.215 - Itabuna, 29 de outubro de 2019. - **TRANSMITENTE:** MARINEUSA OLIVEIRA SILVA SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 01803004-15 SSP/BA, CPF nº 249.528.775-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens e seu cônjuge REGINALDO SILVA SANTOS, brasileiro, motorista, RG nº 0172956706 SSP/BA, CPF nº 123.367.695-49, residentes e domiciliados na Travessa Castro Alves, nº 22, Casa, Alto Maron, Itabuna-BA. - **ADQUIRENTE:** RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO, brasileiro, administrador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 1347565841 SSP/BA, CPF nº 841.004.275-49, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº 72, 3º andar, Sto. Antônio, Itabuna-BA. - **TITULO:** Compra e Venda. - **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e nº 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017. Financiamento nº 0010049586, assinado pelas partes contratantes em 10 de outubro de 2019. - **VALOR:** R$ 230.000,00. - **CÓDIGO HASH:** 4e42.9674.000a.ec92.e279.bb6a.4126.8629.e32a.5ad5 ////////////////////////////////////////////// c7af.f5c7.9feb.7681.78c7.4366.ff9f.a255.7402.c0f6 - **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula. DAJE nº 050979 - Série 002. Valor do Daje: R$ 647,59. Protocolo 112603. O Oficial Substituto.

R.6 - 26.215 - Itabuna, 29 de outubro de 2019. - **DEVEDOR:** RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO, brasileiro, administrador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 1347565841 SSP/BA, CPF nº 841.004.275-49, residente e domiciliado na Travessa Nelson oliveira, nº 72, 3º andar, Sto. Antônio, Itabuna-BA. - **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado por devidamente representado por Hudson Batista Gomes, Gerente Atendimento III, nº 719044. - **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. - **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e nº 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Financiamento nº 0010049586, assinado pelas partes contratantes em 10 de outubro de 2019. - **VALOR:** R$ 158.707,90. - **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. - **JUROS:** Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%. Taxa nominal de juros anual: 9,5690%. - **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento das dívidas decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/Fiduciante aliena ao Banco Santander (Brasil) S.A e Credora/Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são de pleno conhecimento dos contratantes. DAJE nº 050980, Série 002. Valor do Daje: R$ 400,04. Protocolo 112603. O Oficial Substituto.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM: 007476.2.0026215-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de ITABUNA - BA

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2024

MATRÍCULA Nº **26.215** DATA 07 de outubro de 2024 FICHA Nº **2**

Av.7 - 26.215 - Itabuna, 07 de outubro de 2024. - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** Promove-se essa averbação, *exofficio*, destinada a noticiar o **CNM nº 007476.2.0026215-97**, desta matrícula, em cumprimento ao determinado no art. 235-A da Lei Federal 6.015/1973 e Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça. DAJE nº 126364, Série 002, Protocolo nº 125754 (Isento). Dou fé _____, José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto.

Av.8 - 26.215 - Itabuna, 07 de outubro de 2024. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo **26 da Lei Federal nº 9.514/97**, em face do devedor **RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO**, já qualificado no R.5 desta matrícula, devidamente intimado não compareceu a este cartório para purgação da mora no prazo legal, bem como não purgou a mora diretamente ao credor, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada no R.6 desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais); Certidão de Quitação de ITIV nº 621/2024 expedida em 30/07/2024 pela Secretaria da Fazenda Departamento de Cadastros, e devidamente assinado pelo Diretor Gerson Silva. - **OBJETO DA TRANSAÇÃO**: O imóvel desta matrícula. DAJE nº 120554, Série 002, Valor R$ 65,30, Emolumentos R$31,54 Taxa Fiscal R$22,40 FECOM R$8,62 PGE R$1,25 FMMPBA R$0,65 Def. Pública R$ 0,84. DAJE complementar nº 124468, Série 002, Valor R$ 2.517,00, Emolumentos R$1.215,71 - Taxa Fiscal R$863,33 - FECOM R$332,24 - PGE R$48,33 - FMMPBA R$25,17 - Def. Pública R$32,22. Protocolo 124725. Dou fé. _____, José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto.

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA – BAHIA**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICA** que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. **CERTIFICA AINDA** que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CGI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/_____

_____

**JOSE CARLOS CALDAS SOUSA - OFICIAL SUBSTITUTO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
**2422.AB121708-4**
**Z81NB916R3**
**Consulte:**
**www.tjba.jus.br/autenticidade**

Emolumentos: R$ 52,38 Fiscal: R$ 37,19 FECOM: R$ 14,31 Defensoria: R$ 1,4 PGE: R$ 2,08 FMMPBA: R$ 1,08
Total: R$ 108,44 Daje: 2422-002-127947
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 16:59:44 horas do dia 23/10/2024.**
**O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.**
**Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.**
**Pedido Nº 83107**

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Valide este documento usando o link a seguir: https://selosenos-selo.onr.org.br/selo/BNFNC4QQ2Y1443BRHQZ9X